

Itapemirim, 7 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento

PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 1051/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PARA O ATO DE CRIAÇÃO DE ESCOLA DO SISTEMA DE ENSINO DE ITAPEMIRIM, PARA ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, NA LOCALIDADE DE ITAIPAVA, NESTA MUNICIPALIDADE, COM A DENOMINAÇÃO "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

Ação realizada: Dado Ciência

Descrição: Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública nas esferas direta e Indireta do Municipio de Itapemirim .

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexiste qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Vereador

 $Identificador:\ 340034003700390039003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.$